MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

LEI Nº 254, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Lis Teresa** a rua até então sem denominação, sendo a quinta rua paralela, a oeste da Rua Professor Antônio Bittencourt Leão, Bairro Jureminha, nesta cidade.

Art. 2º. Fica denominada **Rua dos Lírios** a rua até então sem denominação, sendo a quarta rua paralela, a oeste da Rua Professor Antônio Bittencourt Leão, Bairro Jureminha, nesta cidade.

Art. 3º. Fica denominada **Rua dos Manacás** a rua até então sem denominação, sendo a terceira rua paralela, a oeste da Rua Professor Antônio Bittencourt Leão, Bairro Jureminha, nesta cidade.

Art. 4º. Fica denominada **Rua das Tulipas** a rua até então sem denominação, sendo a segunda rua paralela, a oeste da Rua Professor Antônio Bittencourt Leão, Bairro Jureminha, nesta cidade;

Art. 5º. Fica denominada **Rua dos Lilases** a rua até então sem denominação, sendo a primeira rua paralela, a oeste da Rua Professor Antônio Bittencourt Leão, Bairro Jureminha, nesta cidade.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 17 de junho de 2021.

Gilberto Martins Brito
Prefeito